



Processo Administrativo nº. I – 90.934/2023

Tipo: Menor preço item.

OBJETO: Registro de Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição de Café e Açúcar, conforme Anexo I do Edital.

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento a solicitação de esclarecimento, enviada em 05 de dezembro de 2023, referente ao Edital do processo licitatório em epígrafe, esclarecemos o quanto segue:

Questionamento:

- a) No item 6.2.7 do edital consta que o prazo de entrega dos itens será de até 05 dias, após o recebimento da ordem de fornecimento. Com isso, qual é a periodicidade que essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?
- b) No Anexo I, item 3.1 do edital não consta a sequência correta dos itens de ampla disputa e dos itens da cota reservada, poderia me informar a sequência correta dos itens? Pois só consta que o item 01 (Cota Principal) é o café e o item 02 (Cota Reservada) é o chá mate.

Resposta:

- a) As aquisições ocorreram de forma eventual, logo as entregas ocorrerão conforme a necessidade desta administração, sem uma periodicidade estabelecida.
- b) Compulsando aos autos verificou-se a necessidade de retificar a numeração dos itens. Onde se lê:

DOS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	21.000	PCT	CAFÉ; Tipo torrado e moído; de 1 qualidade; pó homogêneo; do tipo tradicional ou superior, constituído com grãos arábicas; torração media; bebida pura; sabor intenso; sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, com Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou, na ausência deste, apresentação de laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado na ABIC ou, ainda, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA) comprovando a qualidade do produto de acordo com a Resolução ANVISA n 277, de 22 de setembro de 2005 e Resolução SAA n28, de 01 de junho de 2005; embalagem atóxica, limpa, íntegra; presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento e quantidade peso; Pacote de 500g, em almofada ou tijolo. (cod. pres: 50.0.6)



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



	15000	PCT	AÇUCAR REFINADO: Pacote contendo aproximadamente 1 KG, obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem (Cod. Pres 53.1.1);
--	-------	-----	--

DOS ITENS DA COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
	7000	PCT	CAFE; Tipo torrado e moído; de 1 qualidade; pó homogêneo; do tipo tradicional ou superior, constituído com grãos arábicas; torração media; bebida pura; sabor intenso; sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, com Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou, na ausência deste, apresentação de laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado na ABIC ou, ainda, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA) comprovando a qualidade do produto de acordo com a Resolução ANVISA n 277, de 22 de setembro de 2005 e Resolução SAA n28, de 01 de junho de 2005; embalagem atóxica, limpa, íntegra; presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento e quantidade peso; Pacote de 500g, em almofada ou tijolo. (cod. siam: 053.00002.0003-01)
	5000	PCT	AÇUCAR REFINADO: Pacote contendo aproximadamente 1 KG, obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem (Cod. 053.00001.0001-01);
	800	PT	MARGARINA: livre de gordura trans, com sal, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico com aproximadamente 1 KG. Características físicas e de embalagem inalteradas e de acordo com a legislação vigente. (cod. siam: 053.00016.0004-01)
02	800	PCT	CHÁ MATE: Pacote 250 gramas.

Leia-se:

DOS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	21.000	PCT	CAFE; Tipo torrado e moído; de 1 qualidade; pó homogêneo; do tipo tradicional ou superior, constituído com grãos arábicas; torração media; bebida pura; sabor intenso; sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, com Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou, na ausência deste, apresentação de laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado na ABIC ou, ainda, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA) comprovando a qualidade do produto de acordo com a Resolução ANVISA n 277, de 22 de setembro de 2005 e Resolução SAA n28, de 01 de junho de 2005; embalagem atóxica, limpa, íntegra; presença de rotulagem,



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento e quantidade peso; Pacote de 500g, em almofada ou tijolo. (cod. pres: 50.0.6)
02	15000	PCT	AÇUCAR REFINADO: Pacote contendo aproximadamente 1 KG, obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem (Cod. Pres 53.1.1);

DOS ITENS DA COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	7000	PCT	CAFE; Tipo torrado e moído; de 1 qualidade; pó homogêneo; do tipo tradicional ou superior, constituído com grãos arábicas; torração media; bebida pura; sabor intenso; sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, com Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou, na ausência deste, apresentação de laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado na ABIC ou, ainda, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA) comprovando a qualidade do produto de acordo com a Resolução ANVISA n 277, de 22 de setembro de 2005 e Resolução SAA n28, de 01 de junho de 2005; embalagem atóxica, limpa, íntegra; presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento e quantidade peso; Pacote de 500g, em almofada ou tijolo. (cod. siam: 053.00002.0003-01)
02	5000	PCT	AÇUCAR REFINADO: Pacote contendo aproximadamente 1 KG, obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem (Cod. 053.00001.0001-01);
03	800	PT	MARGARINA: livre de gordura trans, com sal, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico com aproximadamente 1 KG. Características físicas e de embalagem inalteradas e de acordo com a legislação vigente. (cod. siam: 053.00016.0004-01)
04	800	PCT	CHÁ MATE: Pacote 250 gramas.

Considerando que as informações não alteram as condições de participação, fica mantida a data e hora designada para seção.

Itapepecerica da Serra, 05 de dezembro de 2023

Denize Zillig S. Baran

PREGOEIRA

Serviço de Suprimentos – AMS - IS

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapepecerica da Serra – SP
PABX: (11) 4668-6000 E-mail: saude@itapepecerica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA

